



EDITAL Nº02/2026 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONAD E CONFIS MANDATO 2026/2028

Publica a Relação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis e dá outras providências.

A presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros que irão compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, criada nos termos do Decreto nº 5.074 de 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 9º do Edital nº 01/2026, resolve:

Artigo 1º. Tornar público a Relação dos Candidatos Inscritos no Processo Eleitoral dos membros do CONAD e CONFIS para o Mandato 2026/2028, conforme se segue:

CANDIDATOS INSCRITOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD	
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO EXECUTIVO:	
01	BENILSON HENRIQUE LESSA
02	MARIA LÚCIA QUINTAN DE CARVALHO LIMA
03	MIRELLY SILVA MANHÃES
04	VAGNER BERTIN SARAIVA
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO LEGISLATIVO:	
-----	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS -----
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:	
01	ADRIANA DE SOUZA SERAPIÃO CABRAL
02	ALDA GEORGEA CARNEIRO GUIJARRO ROCHA
03	CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA
04	LURDEA DE ALCÂNTARA CORRÊA

CANDIDATOS INSCRITOS NO CONSELHO FISCAL - CONFIS	
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO EXECUTIVO:	
01	MARIA ROGÉRIA DA SILVA MACHADO
02	ROBSON JOSÉ DA SILVA PINHEIRO
03	RONILDA ASSIS DA SILVA ANDRADE
04	ROSELI CAMPOS COELHO
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO LEGISLATIVO:	
-----	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS -----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “*Cidade Poema*”
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONAD E CONFIS

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:	
01	DENIZE GUIMARÃES PALAGAR
02	FLORISVALDO AGUIAR
03	JOSEMIR FARIA DAS NEVES

Artigo 2º. Os candidatos inscritos acima relacionados irão compor a Cédula de Votação, conforme a categoria dos servidores.

Artigo 3º. Os servidores que desejarem votar deverão se dirigir ao Local de Votação, indicado para a sua categoria funcional, conforme o artigo 11 do Edital nº 01/2026, abaixo discriminado, portando **Documento Oficial com foto**, no horário de 08h às 16 horas do dia **10 de abril de 2026**.

Servidor Ativo do Executivo: Local de Votação: Sindicato dos Servidores Públicos de São Fidélis – Endereço: Rua Laurindo Pita nº 323 – Centro, São Fidélis/RJ;

Servidor Inativo: Local de Votação: Fundo de Previdência do Município de São Fidélis – Endereço: Rua Frei Vitório nº 594 – Centro, São Fidélis/RJ.

Artigo 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 06 de abril de 2026.

TATIANE R. D. FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA